



DIÁRIO OFICIAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, quarta-feira, 27 de março de 2024

04 Páginas

EDIÇÃO Nº 1048 EDIÇÃO EXTRA

19ª LEGISLATURA – ANO IV – 2024

MESA DIRETORA

CARLOS EDUARDO DOS S. NASCIMENTO (CIDADANIA)

Vice-Presidente

ROSANA SILVA DE SOUZA ()

2º Vice-Presidente

WENDEL LIMA (MDB)

Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA (PTB)

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI ()

2ª Secretária

VEREADORES

ENIS SOARES DE CARVALHO (PSB)

IZAC QUEIROZ DE JESUS (PP)

MARCIAL SOUZA ALMEIDA (PSDB)

FABIO GERALDO MAIO (PSB)

LEONARDO PESSANHA DANTAS (PATRIOTA)

MAXWELL J. DOS SANTOS JUNIOR (AVANTE)

FRANZ TRISTÃO DE ALMEIDA (PP)

LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO (PDT)

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL)

HUMBERTO GONÇALVES (PATRIOTA)

MARCELO NASCIMENTO ROSA (PL)

RODRIGO LEMOS BORGES (REPUBLICANOS)

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://www.instagram.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

quarta-feira, 27 de março de 2024

EDIÇÃO Nº 1048

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO III

01/01/2023 a 31/12/2024

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Oldair Rossi (UNIÃO) Presidente

Max Junior (AVANTE) Membro

Kamilla Rocha (PTB) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente

Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro

Sabrina Astori () Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

DITO XARÉU (PSDB) PRESIDENTE

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Presidente

Leo Dantas (PATRIOTA) MEMBRO

Sabrina Astori () Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori () Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Rosana Pinheiro () Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro () Presidente

Kamilla Rocha (PTB) Membro

Sabrina Astori () Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fábio Veterinário (PSB) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Leo Dantas (PATRIOTA) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente

Max Junior (AVANTE) MEMBRO

Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO III

01/01/2023 a 31/12/2024

PTB

Kamilla Rocha

MDB

Wendel Lima

PATRIOTA

Humberto Gonçalves

Léo Dantas

CIDADANIA

Dudu Corretor

PP

Dr. Franz

Izac Queiroz de Jesus

DC

PSDB

Dito Xareu

PSB

Enis Soares de Carvalho

Fábio Veterinário

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

UNIÃO BRASIL

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

quarta-feira, 27 de março de 2024

EDIÇÃO Nº 1048

Página 3

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.715/2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 28 de março do corrente ano, data esta conhecida como "Quinta-feira Santa" e faz parte das comemorações da Paixão de Cristo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 20 de março de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.716/2024

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DESTINADA A APURAR A REGULARIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DOS DECRETOS EXPEDIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ANO DE 2022, BEM COMO NO ANO CORRENTE, E SE DE FATO FORAM EMITIDOS EM ESTRITO EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGANICA MUNICIPAL, e em consonância com os artigos 17, inciso VIII e 47, § 3º do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO ESPECIAL COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DESTINADA A APURAR A REGULARIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DOS DECRETOS EXPEDIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ANO DE 2022, BEM COMO NO ANO CORRENTE, E SE DE FATO FORAM EMITIDOS EM ESTRITO EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR**, conforme prevê o art. 2º da Portaria nº 8.403/2023 que a instituiu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13/03/2024.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 20 de março de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

CONTRATOS

XXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES – XXXXXX

LICITAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES – XXXXXXXX

SECRETARIA LEGISLATIVA

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES – XXXXXXXX

OUTRAS PUBLICAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES – XXXXXXXX



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

RENAN NUNES BARROS

Diretor Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA

Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Diretor de Compras, Contratos e Convênios

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretor Contábil

DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA

Operadora do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM

Responsável pela Publicação

Portaria nº 7848/2022